



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador
Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone /Fax: 51 3670 1144

DECRETO LEGISLATIVO N.º 009/2023

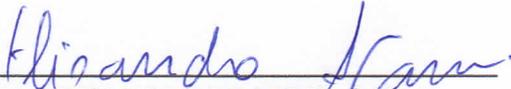
**ALTERA O HORÁRIO DE INÍCIO DAS SESSÕES
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
AMARAL FERRADOR.**

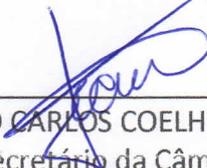
ELISANDRO DE ABREU GAMA, Presidente da Câmara de Vereadores de Amaral Ferrador, faz saber no uso de suas atribuições legais que, a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o seguinte:

Art. 1º - As Sessões da Câmara de Vereadores de Amaral Ferrador, **terão início às 18:30 (dezoito horas e trinta minutos), a partir do dia 19 de junho de 2023.**

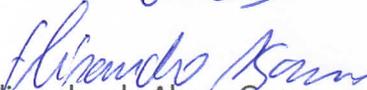
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2023.


Ver. ELISANDRO DE ABREU GAMA
Presidente da Câmara


Ver. JOÃO CARLOS COELHO MARTINS
Secretário da Câmara

Registre-se e Publique-se

22/06/23

Elisandro de Abreu Gama
Presidente